



Nota interna Nº 7/PD/2010

Assunto: Certificado de Aptidão Profissional Nível V – CAP V

Tal como previsto na Nota Interna Nº29/PD/2009 de 1 de Julho, a admissão de Professores/Formadores, para a leccionação de áreas específicas, nomeadamente nos Cursos de:

- Técnico de Construção Civil;
- Técnico de Higiene e Segurança do Trabalho e Ambiente;
- Técnico de Protecção Civil;
- Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho CAP V;
- Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho – CAP III.

Está condicionada à detenção de habilitação adequada, preferencialmente, da área de Engenharia e outras afins, para além da habilitação própria ou profissional.

Eventuais excepções, só com autorização do Presidente da Direcção.

Neste sentido, e com o objectivo estratégico de possuir um Corpo Docente habilitado e, fundamentalmente, estável e consolidado, a Cooptécnica – Gustave Eiffel decidiu incentivar, os seus Professores/Formadores e Funcionários, detentores dos graus académicos de Licenciatura e Bacharelato, a adquirirem as competências, necessárias, através da realização de Cursos de Formação cuja frequência, com aproveitamento, lhes confere o Certificado de Aptidão Profissional de nível V (CAP V).

Neste contexto, serão implementadas, pelos Centros de Qualificação de Activos da Gustave Eiffel (C. Q. A. G. E.) sediados na Venda Nova e Entroncamento, acções de formação, cujas frequências serão suportadas pela Cooptécnica – Gustave Eiffel recebendo esta, como contrapartida, uma declaração escrita, dos Professores/Formadores e Funcionários aderentes, em como se comprometem a exercer as suas funções, na Escola Profissional Gustave Eiffel (E. P. G. E.) e nos Centros Formação da Cooptécnica – Gustave Eiffel, por um período de três anos.

As actividades e formações decorrerão em período pós-laboral, podendo o horário ser elaborado durante os dias úteis de Semana e Sábados.

Para o efeito, os interessados deverão formalizar a sua inscrição junto dos respectivos Directores de Pólo/Escola ou, directamente, nos Centros de Qualificação de Activos da Gustave Eiffel (C. Q. A. G. E.), com urgência, na medida em que terá de haver um número suficiente de inscrições, para podermos comunicar a realização da nova acção à Autoridade para as Condições do Trabalho (A. C. T.).

Amadora/Venda Nova, 2 de Fevereiro de 2010

Augusto Ferreira Guedes
Presidente da Direcção